INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Dados: 2026.11.25 18:56:30 -03'00'

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de Novembro de 2026

CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7731

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO DE LEMBRANÇAS (...). SÃO DEZENAS (...) QUE DESFILAM SEM ORDEM , COMO SE EU SONHASSE (...).

Rubem Braga



ARILDO TOMAZ BUCKER
Secretário Municipal de Interior

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDNALVA MARIN
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR
Procurador Geral do Município

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
Secretário Municipal de Transportes

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
Diretora Presidente da Agersa (Interino)

THIAGO FIÓRIO LONGUI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 37.997

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5° DO DECRETO N° 37.924, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE ITAOCA PEDRA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 69612/2026,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5° do Decreto n° 37.924, de 06/11/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: Ficha 8543; Elemento de Despesa 44906102000 – Terrenos; Fonte de Recurso 154200300000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30%."*

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do Decreto n° 37.924, de 06/11/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº 0038004/2026-25 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 8.097.115,44 (Oito Milhões, Noventa e Sete Mil, Cento e Quinze Reais, Quarenta e Quatro Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM25/11/2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito em Exercício

Decreto Nº 0038004/2026-25 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
150000000001	33903699000		4.000,00	0,00
150000000001	33903943000		1.790,87	0,00
150000000001	33909399000		3.514,30	0,00
		Total por Ação	**9.305,17**	**0,00**
AÇÃO:2.055 - ALUGUEL SOCIAL				
150000000001	33903615000		5.797,14	0,00
		Total por Ação	**5.797,14**	**0,00**
AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR				
150000000001	33901414000		2.238,30	0,00
		Total por Ação	**2.238,30**	**0,00**
		Total por Unidade	**17.340,61**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA				
150000000001	33903709000		2.074,83	0,00
		Total por Ação	**2.074,83**	**0,00**
		Total por Unidade	**2.074,83**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA				
AÇÃO:2.304 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
150000000001	33903301000		0,00	19.415,44
		Total por Ação	**0,00**	**19.415,44**
		Total por Unidade	**0,00**	**19.415,44**
		Total por Órgão	**19.415,44**	**19.415,44**
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
150000000001	33903917000		0,00	19.900,00
		Total por Ação	**0,00**	**19.900,00**
AÇÃO:2.137 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS, ÁREAS E VIAS PÚBLICAS				
150000000001	33903024000		19.900,00	0,00
		Total por Ação	**19.900,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**19.900,00**	**19.900,00**
		Total por Órgão	**19.900,00**	**19.900,00**
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
150000250005	33504308000		4.438.413,02	0,00
150000250005	33903972000		0,00	38.559,34
150000250005	33903999000		0,00	49.506,21
150000250005	44504200000		0,00	304.690,00
150000250006	33504308000		1.312.400,00	0,00
150000250006	33903972000		0,00	200,00
150000250006	33903999000		0,00	2.467.611,06
150000250006	44504200000		0,00	19.303,84
		Total por Ação	**5.750.813,02**	**2.879.870,45**
		Total por Unidade	**5.750.813,02**	**2.879.870,45**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO:2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250001	33903965000		0,00	264.950,90
		Total por Ação	**0,00**	**264.950,90**
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250001	33504308000		2.306.786,98	0,00
150000250001	33903972000		0,00	387.535,75

Decreto Nº 0038004/2026-25 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250001	33903999000		0,00	4.525.442,90
150000250001	33909293000		200,00	0,00
		Total por Ação	**2.306.986,98**	**4.912.978,65**
		Total por Unidade	**2.306.986,98**	**5.177.929,55**
		Total por Órgão	**8.057.800,00**	**8.057.800,00**
		Total da Movimentação	**8.097.115,44**	**8.097.115,44**

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito em Exercício

Decreto Nº 0038005/2026-25 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 609.599,00 (Seiscentos e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM25/11/2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito em Exercício

Decreto Nº 0038005/2026-25 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
AÇÃO:2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA				
275100000000	33903999000		352.102,00	0,00
		Total por Ação	**352.102,00**	**0,00**
AÇÃO:2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO				
275200000000	44905299000		257.497,00	0,00
		Total por Ação	**257.497,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**609.599,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**609.599,00**	**0,00**
		Total da Movimentação	**609.599,00**	**0,00**

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito em Exercício

Decreto Nº 0038006/2026-25 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 502.800,00 (Quinhentos e Dois Mil, Oitocentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM25/11/2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito em Exercício

Decreto Nº 0038006/2026-25 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO:2.053 - SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA				
150000150000	33903999000		0,00	66.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**66.000,00**
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
150000150000	33903016000		0,00	22.000,00
150000150000	33903028000		0,00	8.000,00
150000150000	33903917000		0,00	6.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**36.000,00**
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
160000007001	33903036000		0,00	400.000,00
160000007001	33903299000		400.000,00	0,00
		Total por Ação	**400.000,00**	**400.000,00**
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
150000150000	33903917000		800,00	0,00
		Total por Ação	**800,00**	**0,00**
AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
150000150000	33903917000		0,00	800,00
		Total por Ação	**0,00**	**800,00**
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
150000150000	33909399000		102.000,00	0,00
		Total por Ação	**102.000,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**502.800,00**	**502.800,00**
		Total por Órgão	**502.800,00**	**502.800,00**
		Total da Movimentação	**502.800,00**	**502.800,00**

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito em Exercício

Decreto Nº 0038007/2026-25 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008397/2026 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R$ 335.310,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM25/11/2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito em Exercício

Decreto Nº 0038007/2026-25 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
154200300000	44504200000		335.310,00	0,00
		Total por Ação	**335.310,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**335.310,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**335.310,00**	**0,00**
		Total da Movimentação	**335.310,00**	**0,00**

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 38.008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 91265/2026,

Considerando que a *Sra. Kimberlly Souza Gomes*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente de Trabalho e Emprego,* na SEMCIT, usufruirá férias nos períodos de 01 a 15 de dezembro de 2026, e de 04 a 18 de janeiro de 2027;

Considerando que a vacância da *Gerência de Trabalho e Emprego*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Joelma Silva da Costa Santana**, para responder pelo cargo em comissão de ***Gerente de Trabalho e Emprego, Padrão C 2,*** na SEMCIT, nos períodos de 01 a 15 de dezembro de 2026, e de 04 a 18 de janeiro de 2027, em virtude do afastamento da Sra. Kimberlly Souza Gomes, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 37.988/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 38.009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 91265/2026,

Considerando que a *Sra. Maelle Barbieri Blunck de Sousa*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente Administrativa,* na SEMCIT, usufruirá férias no período de 04 a 18 de janeiro de 2027;

Considerando que a vacância da *Gerência Administrativa*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Thamires de Lima Guimarães**, para responder pelo cargo em comissão de ***Gerente Administrativa, Padrão C 2,*** na SEMCIT, no período de 04 a 18 de janeiro de 2027, em virtude do afastamento da Sra. Maelle Barbieri Blunck de Sousa, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 38.010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 91265/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito o Decreto n° 37.889/2026, que trata da designação da servidora Maelle Barbieri Blunck de Sousa, para responder pelo cargo em comissão de *Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos, Padrão CE 3,* na SEMCIT, no período de 04 a 18 de janeiro de 2027.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 38.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 91265/2026,

Considerando que o *Sr. Thiago Elias Tognere*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Subsecretário de Trabalho e Rendas,* na SEMCIT, usufruirá férias no período de 16 a 30 de dezembro de 2026;

Considerando que a vacância da *Subsecretaria de Trabalho e Renda*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Kimberly Souza Gomes**, para responder pelo cargo em comissão de ***Subsecretária de Trabalho e Rendas, Padrão CE 3,*** na SEMCIT, no período de 16 a 30 de dezembro de 2026, em virtude do afastamento do Sr. Thiago Elias Tognere, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 37.888/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.583/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de ***LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE*** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ELZA DE PAULA ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	10/11/2026	89891/2026
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	10 DIAS	12/11/2026	89893/2026
LAIS GOMES LOPES SCARPE	PSICOLOGO	SEMDES	01 DIA	09/11/2026	89663/2026
ROSANGELA DE SOUZA PENA	PROF PEB A	SEME	08 DIAS	12/11/2026	89902/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.584/2026

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANOEL COSTA FILHO	SEMMA	23, 24 e 26/11/2026	**87039/2026**
ELIENAI DO ESPIRITO SANTO MARTINS	SEMDES	07,09,11,13,15,17,19,21 e 23/12/2026 e 02/01/2027	**90662/2026**
MARCOS ALVES BARBOSA	SEMMAT	04,05,06,07 e 08/01/2027, 11,12,13,14 e 15/01/2027	**89861/2026**
PRISCILA SILVA DE SOUZA	SEMDURB	23/11/2026	**80691/2026**
ROSEMERY SANTANA DE OLIVEIRA DEMARCE	SEMUS	25/12/2026	**90141/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.585/2026

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
LEONARDO ALOCHIO BENAQUIO	SEMSEG	16/11/2026	90020/2026
LUCIANA BRITO DO NASCIMENTO	SEMMAT	14/11/2026	90233/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.587/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS DA EDUCAÇÃO) PARA SOLENIDADE DE POSSE DO CARGO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 74815/2026 e **85909/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 (cargos da Educação), para comparecer ao Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães", localizado à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 6º andar, Bairro Centro, nesta cidade, no dia ***30 de novembro de 2026 (segunda-feira), às 14h***, para os procedimentos de posse no respectivo cargo público.

Posição	Nome do candidato	Cargo
31	**GABRIELA JORDANE FOSSE**	PROFESSOR PEB C LÍNGUA PORTUGUESA – 25 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.588/2026

DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** dos servidores abaixo relacionados, lotados na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

SERVIDORES	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALESSANDRA TEXEIRA BAPTISTA	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**01/12/2026**	**27792/2026**
ANGELA RAPHAELA PECINI BAENSE	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**01/12/2026**	**8993/2026** 9012/2026
JANA BEATRIZ DOS SANTOS	Professor PEB A, Habilitação: Mestrado, Grupo VI, Nível I, Referência A	**01/12/2026**	**94623/2025** 20447/2026
JÉSSICA MACEDO RAFAEL ARRUDA	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**01/12/2026**	**23866/2026**
LENIR CASSA DA SILVA MANZOLI	Professor PEB C - Disciplina de Língua Portuguesa, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**01/12/2026**	**23867/2026**
MICHELINE MARTINI DE BACKER DARDENGO	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**01/12/2026**	**29239/2026**
ROSIANI MENEZES DO NASCIMENTO	Professor PEB C - Disciplina de Educação Física, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	**01/12/2026**	**36066/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.589/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA MATIAS DA SILVA ROCHA**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 035/2026 -FMS 16/11/2026	**NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**	Contratação de serviços comuns e contínuos de publicações oficiais dos avisos de licitação e demais matérias legais pertinentes, em jornal diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo, em formato digital ou impresso, sob demanda, em cumprimento à exigência do artigo 54, §1º, da lei 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	58654/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.590/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA** (Fiscal Administrativo), **BRUNA D NADAI NASCIMENTO** (Fiscal Técnico), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 035/2026 -FMS 16/11/2026	**NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**	Contratação de serviços comuns e contínuos de publicações oficiais dos avisos de licitação e demais matérias legais pertinentes, em jornal diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo, em formato digital ou impresso, sob demanda, em cumprimento à exigência do artigo 54, §1º, da lei 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	58654/2026

Art. 2° Caberá aos fiscais do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar o acesso, por meio do sistema eletrônico, ao contrato, aos editais, aos projetos básicos ou aos termos de referência, à proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais do contrato, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.593/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON BARROS ARCHANJO**, lotado na SEMUS, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 033/2026 -FMS 11/11/2026	**NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUME, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL	86686/2026

Art. 2º Designar a servidora **NORMA IÊDA AMISTÁ**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestora substituta da execução do serviço constante no referido Contrato, nos casos de impedimento do titular designado no artigo 1º.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.594/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCIANE POLONINI AUGUSTO** (Fiscal Administrativo titular), **POLIANA DA SILVA OLIVEIRA SODRÉ** (Fiscal Administrativo substituto), **PAULA RAMOS DE OLIVEIRA**(Fiscal Técnico titular) e **LUCIANE DE SOUZA DOS SANTOS** (Fiscal Técnico substituto), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 033/2026 -FMS 11/11/2026	**NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUME, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL	86686/2026

Art. 2° Caberá aos fiscais do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar o acesso, por meio do sistema eletrônico, ao contrato, aos editais, aos projetos básicos ou aos termos de referência, à proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais do contrato, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.596/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **91043/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 045,** datada de 23 de novembro de 2026, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

Resolução 045, de 23 de novembro de 2026

APROVA O PLANO DE TRABALHO DE 2026 PARA ADESÃO AO CDA – COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS DO PROGRAMA DO GOVERNO ESTADUAL

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão do Plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de novembro de 2026, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando o Plano de Trabalho de 2026 aprovado pelo COMSEAN-CI, conforme Resolução Nº 043, de 8 de outubro de 2026, para adesão ao CDA – Compra Direta de Alimentos do Programa do Governo Estadual, no valor pactuado de R$ 433.582,80 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), sendo que o Município poderia contratar de 15 a 40 Agricultores, observada a regra de preferência e que, cada agricultor familiar poderia receber até R$ R$10.839,57 (dez mil oitocentos e trinta e nove reais e cinqüenta e sete centavos).

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a classificação de 40 (quarenta) Agricultores Familiares selecionados, dentre os cadastrados para entrega de produtos do Programa Compra Direta de Alimentos do Governo Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 24/11/2026 16:19:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310036003500330038003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310036003500330038003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.0

fls. 3

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 276/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADA: RAÇÕES AEROPORTO LTDA. - ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL (CANINA, FELINA E EQUINA), para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 01 - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP					
Descrição	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
RAÇÃO PARA CÃES (ADULTO) - quilograma Descrição: Níveis de garantia Umidade (máxima) 120 g/kg; Proteina Bruta (mínimo) 220 g/kg; Extrato Etéreo (mínimo) 95 g/kg; Matéria fibrosa (máximo) 40 g/kg; Matéria Mineral (máximo) 110 g/kg; Cálcio (mínimo) 8 g/kg; Cálcio (máximo) 24 g/kg; Fósforo (mínimo) 6.000 mg/kg; Ômega 3 (mínimo) 1.000 mg/kg; Ômega 6 (mínimo) 13 g/kg SEM CORANTES	Kg	10.000	Foster/ Foster One RMG 25Kg	R$ 4,55	R$ 45.500,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 45.500,00**

ITEM 02 - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP					
Descrição	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
RAÇÃO PARA CÃES (FILHOTE) – quilograma Descrição: Níveis de garantia Umidade (máxima) 120 g/kg Proteina Bruta (mínimo) 270 g/kg Extrato Etéreo (mínimo) 120 g/kg Matéria fibrosa (máximo) 40 g/kg Matéria Mineral (máximo) 110 g/kg Cálcio (mínimo) 9 g/kg Cálcio (máximo) 24 g/kg Fósforo (mínimo) 8.000 mg/kg Ômega 3 (mínimo) 2.000 mg/kg Ômega 6 (mínimo) 20 g/kg SEM CORANTES	Kg	10.000	Foster/ Foster One Filhotes Carne e Leite 20 Kg.	R$ 5,41	R$ 54.100,00
				VALOR GLOBAL	**R$54.100,00**

ITEM 03 - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP					
Descrição	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
RAÇÃO PARA GATOS (FILHOTES) - quilograma Descrição: Níveis de Garantia Umidade (máxima) 110 g/kg Proteína Bruta (mínima) 310 g/kg Extrato Etéreo (mínimo) 120g/kg Matéria Fibrosa (máximo) 40g/kg Matéria Mineral (máximo) 120g/kg Cálcio (mínimo) 7.000mg/kg Cálcio (máximo) 18g/kg Fósforo (mínimo) 7.000mg/kg Ômega 3 (mínimo) 3.000mg/kg Ômega 6 (mínimo) 20g/kg SEM CORANTES	Kg	1.000	Foster/Foster One Gatos Filhotes 20Kg.	R$ 7,24	R$ 7.240,00

	VALOR GLOBAL	**R$ 7.240,00**

ITEM 04 - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP					
Descrição	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS - quilograma Descrição: Níveis de garantia Proteína Bruta (mín.) 300g/kg (30,00%) Extrato; Etéreo (mín.) 100gkg (10,00%) Matéria Fibrosa (máx.) 40g/kg 4,00% Matéria Mineral (máx.) 100g/kg (10,00%) Cálcio (mín.) 7.000mg/kg (0,70%) Cálcio (máx.) 24g/kg (2,40%); Fósforo (mín.) 6.000mg/kg (0,60%) Sódio (mín.) 2.000mg/kg (0,20%) Potássio (mín.) 5.200mg/kg (0,52%) Metionina (mín.) 5.000mg/kg (0,50%) Lisina (mín.) 7.500mg/kg (0,75%) Taurina (mín.) 1.000mg (0,10%) Ômega 6 (mín.) 15g/kg (1,50%) Ômega 3 (mín.) 800mg/kg (0,08%) Umidade (máx.) 100g/kg (10,00%). SEM CORANTES	Kg	2.000	Foster/Foster One Gatos Adultos 20Kg.	R$ 6,17	R$ 12.340,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 12.340,00**

ITEM 05 – LOTE EXCLUSIVO ME/EPP					
Descrição	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
RAÇÃO PARA EQUINOS - quilograma Descrição: Níveis de garantia Nutriente Garantia Umidade (máx.) 120 g/kg Proteína Bruta (mín.) 130 g/kg Extrato Etéreo (mín.) 25 g/kg Fi)ra Bruta (máx.) 100 g/kg FDA (máx.) 160 g/kg FDN (máx.) 380 g/kg Matéria Mineral (máx.) 200 g/kg Cálcio (mín.) 13 g/kg Cálcio (máx.) 18 g/kg Fósforo (mín.) 8.000 mg/kg Magnésio (mín.) 3.000 mg/kg Enxofre (mín.) 1.270 mg/kg Sódio (mín.) 2.000 mg/kg Manganês (mín.) 49 mg/kg Zinco (mín.) 75 mg/kg Co)re (mín.) 20 mg/kg Ferro (mín.) 30 mg/kg Iodo (mín.) 1.000 mg/kg Co)alto (mín.) 600 mg/kg Selênio Inorgânico (mín.) 500 mg/kg Vitamina A (mín.) 10.000 UI/kg Vitamina D3 (mín.) 2.000.000 UI/kg Vitamina E (mín.) 24.000 UI/kg Vitamina B1 (mín.) 3.100 mg/kg Vitamina B2 (mín.) 4.000 mg/kg Vitamina B12 (mín.) 11.200 mcg/kg	KG	2.500	Mil Rações/ Equinomil 13P	R$ 2,45	R$ 6.125,00

Niacina (mín.) 20 g/kg Ácido Pantotênico (mín.) 10.000 mg/kg					
				VALOR GLOBAL	**R$ 6.125,00**

VALOR: R$ 125.305,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A(s) despesa(s) decorrente(s) do presente procedimento será(ão) acobertada(s) pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Ficha: 3229
Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 1562 – Bem Estar Animal
Projeto/Atividade: 2.142 – Campanhas Educativas de Adoção de Animais
Natureza de Despesa: 33903006000 Alimentos para animais
Fonte de Recursos: 175900000006 – FMDA-Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental
PRAZO: de 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2026
SIGNATÁRIOS: Thiago Fiorio Longui - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mayara da Cunha Melone Dias - Sócia-Administradora da Contratada
PROCESSO: 52.831/2026
ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0050

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2026
PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para Atender até 600 crianças e adolescentes, de 09 a 17 anos, de ambos os sexos residente em Cachoeiro de Itapemirim, incluindo bairros e distritos por meio da participação em equipes e projetos esportivos nas competições de futebol e futsal realizadas pela LDCI, mediante a disponibilização de matérias esportivos e apoio as gestões das atividades visando a promoção do esporte, inclusa social prevenção risco e vulnerabilidade social.
VALOR: R$ 74.992,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 03
Projeto/Atividade: 2.022
Elemento Despesa: 33504306000
Ficha/Fonte: 1974/175900000002 - CONSELHO FIA
PRAZO: até 31 de janeiro de 2028
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2026
SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e George Martins de Souza Filho – Presidente do Beneficiário
PROCESSO: 88837/2026

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2026
PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para Promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, por meio de atendimento socioeducativo e da oferta de oficinas digitais, culturais, esportivas, recreativas e educativas, visando ampliar oportunidades de aprendizagem, convivência, participação, expressão e desenvolvimento de habilidades adequadas para a realização das atividades internas e externas previstas no planejamento.
VALOR: R$ 69.475,54 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão/Unidade:09
Projeto/Atividade: 2.022
Elemento Despesa: 33504306000
Ficha/Fonte: 1974/175900000002 - CONSELHO FIA
PRAZO: até 31/12/2028
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2026
SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Ana Cláudia da Silva Costa Araújo - Presidente do Beneficiário
PROCESSO: 88703/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 041/2026 – ID CidadES n°: 2026.016E0700001.01.0054** Objeto: Contratação de empresa especializada na cessão de direitos de uso de solução tecnológica via web, na modalidade SaaS, compreendendo conversão, implantação, treinamento, customização, migração, parametrização, configuração, adequação, manutenção corretiva, legal e evolutiva, suporte técnico e atualização tecnológica, destinada à gestão da fiscalização tributária municipal, à auditoria do Valor Adicionado Fiscal do ICMS (VAF-ICMS) e da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), à gestão da produção rural, de incentivos e do atendimento a produtores e à estimativa de valor de imóvel, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos, com ampla concorrência. Início do acolhimento das propostas: 26/11/2026 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 11/12/2026 às 12h59min. Sessão de disputa: 11/12/2026 às 13h. Edital disponível nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/11/2026
Mércio Borges camargo
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TARIFAS DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, reuniu-se na Sala de Reuniões do prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Municipal, convocado por e-mail e telefone, cuja pauta consiste em: 1) Deliberação acerca do reajuste da tarifa no serviço público de estacionamento rotativo de Cachoeiro de Itapemirim; 2) Discussão e deliberação sobre outros assuntos pertinentes às atribuições do Conselho. Participaram presencialmente os seguintes membros: José Bessa Barros, Elizeu Crisostomo de Vargas, Hereni da Silva, Vitor Claudio dos Santos e virtualmente Keila Campos Leal Ferreira, Ana Paula Martins Passabom, Jeberson Lima Nascimento, Victor Galvão Rabbi, Mário Luiz de Souza, Adriana Rodrigues Polonini. Além disso, registre-se também a presença de Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, Diretora-Presidente da Agersa. A reunião teve início com o Presidente fazendo a contagem do quórum necessário para a instalação da reunião em primeira chamada, conforme dispõe o §4º do artigo 5º da Lei Municipal n. 8.223/2025, tendo sido verificado que ele não foi alcançado. Em razão disso, após quinze minutos de espera, foi realizada uma segunda chamada, segundo o § 5º da Lei Municipal n. 8.223/2025, tendo sido verificado que ele foi alcançado. Foi esclarecido quanto ao período de apuração do índice IPCA utilizado para o cálculo, que resultou em 4,64% de reajuste. O presidente franqueou a palavra para manifestação dos conselheiros, não houve manifestação, abrindo a votação, registrando-se a unanimidade pela aprovação da tarifa. A Diretora-Presidente da Agersa, Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues destacou a importância da participação dos conselheiros na reunião do mês de dezembro, que terá como pauta o reajuste da tarifa dos transportes, o reajuste da tarifa de saneamento e a apresentação do cálculo de ressarcimento da gratuidade do transporte nas eleições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Elizeu Crisostomo de Vargas
Presidente

José Bessa Barros
Movimento Empresarial do Sul do Espírito Santo

Hereni da Silva
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

Vitor Claudio dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Keila Campos Leal Ferreira
Controladoria Geral do Município

Ana Paula Martins Passabom
Órgão Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

Jeberson Lima Nascimento
Representante das Empresas Concessionárias ou Permissionárias de Serviço

Victor Galvão Rabbi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Mário Luiz de Souza
Câmara de Dirigentes Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim

Adriana Rodrigues Polonini
Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo

AGERSA

PORTARIA Nº 098/2026

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, Sra. Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, nomeada pelo Decreto Municipal nº 36.879, de 10 de março de 2026, com redação retificada pelo Decreto Municipal nº 37.184, de 15 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 7.863/2020 e o referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Escala de Férias dos Servidores da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA para o Exercício de 2027, nos termos do art. 70, § 1° e 2°, da Lei n° 4.009/1994 e conforme relação anexa a esta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2026

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora Presidente

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28 3511 7077

AGERSA

ANEXO I DA PORTARIA 098/2026

ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA
EXERCÍCIO 2027

ESCALA DE FÉRIAS - AGERSA - 2027					
Matrícula:	Servidor:	Cargo:	Período aquisitivo	Período de férias:	Período de férias 2
000229	ADEMIR ROMUALDO	Consultor Interno	01/08/2026 a 31/07/2027	**03/01/2028 a 02/02/2028**	
000234	ALESSANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	Gerente de Regulação de Espaço e Iluminação	18/03/2026 a 17/03/2027	**30/06/2027 a 29/07/2027**	
000207	ANA BEATRIZ CUNHA MORAES	Diretor de Regulação II	01/01/2026 a 31/12/2026	**24/09/2027 a 08/10/2027**	**03/01/2028 a 17/01/2028**
000114	CARLA LAGE DUARTE	Técnico em Regulação de Saneamento	01/08/2025 a 31/07/2026	**11/01/2027 a 25/01/2027**	**16/07/2027 a 30/07/2027**
000205	DANIELA GUIMARÃES RIBEIRO	Coordenadora Executiva de Controle	01/01/2026 a 31/12/2026	**18/01/2027 a 01/02/2027**	**19/07/2027 a 02/08/2027**
000130	DAYSE MODESTO CORREA	Contadora	01/04/2026 a 31/03/2027	**19/07/2027 a 02/08/2027**	**16/01/2028 a 30/01/2028**
000095	ELAINE DO NASCIMENTO KALE	Contadora	15/04/2026 a 14/04/2027	**12/05/2027 a 26/05/2027**	
000227	EUGENIO HOLZMEISTER NETO	Engenheiro Civil	02/06/2026 a 01/06/2027	**15/11/2027 a 29/11/2027**	**03/12/2027 a 17/12/2027**
000103	FELIPE PINTO GONÇALVES	Analista Ambiental	14/05/2025 a 13/05/2026	**01/07/2027 a 30/07/2027**	
000236	GABRIELA DO CARMO ALMEIDA PAZINI	Coordenadora Jurídica	04/05/2026 a 03/05/2027	**16/08/2027 a 30/08/2027**	**17/01/2028 a 31/01/2028**
000226	ISAÍAS PEREIRA SERACO	Especialista em Regulação de Transporte	26/05/2026 a 25/05/2027	**31/05/2027 a 14/06/2027**	**06/12/2027 a 20/12/2027**
000097	LUCIELE NOLASCO SILVA	Técnico em Regulação de Espaço Público	15/04/2025 a 14/04/2026	**11/02/2027 a 12/03/2027**	
000221	PAULA LEAL FERNANDES	Especialista em Regulação de Transporte	07/04/2026 a 06/04/2027	**05/07/2027 a 19/07/2027**	**03/01/2028 a 17/01/2028**
000116	RAPHAELA STEIN MAURO	Auxiliar de Ouvidoria	01/09/2025 a 31/08/2026	**12/04/2027 a 26/04/2027**	**12/08/2027 a 26/08/2027**
000099	RUI CRISÓSTOMO DE VARGAS	Gerente Administrativo e Financeiro	15/04/2025 a 14/04/2026	**22/02/2027 a 23/03/2027**	
000100	SANDRA MELLO DE AZEREDO	Auxiliar de Serviços Administrativos	15/04/2025 a 14/04/2026	**04/01/2027 a 18/01/2027**	**01/07/2027 a 15/07/2027**
000102	VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	Assessor Executivo	15/04/2025 a 14/04/2026	**04/01/2027 a 18/01/2027**	**29/03/2027 a 12/04/2027**
000105	YURI GAGARIN SABINO	Analista Econômico	12/07/2026 a 11/07/2027	**04/10/2027 a 02/11/2027**	
000225	WILSON FERREIRA GOMES JUNIOR	Auxiliar de Ouvidoria	19/05/2026 a 18/05/2027	**31/05/2027 a 14/06/2027**	**09/12/2027 a 23/12/2027**

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora-Presidente

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31 Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28 3511 7077

PORTARIA Nº 099/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, Sra. Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, nomeada pelo Decreto Municipal nº 36.879, de 10 de março de 2026, com redação retificada pelo Decreto Municipal nº 37.184/2026 de 15 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 7.863/2020 e o referido Decreto, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Isaías Pereira Seraco, no dia 01 de dezembro de 2026, a título de folga de aniversário, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 8.250/2025, e do art 37 da Lei 7.237/2015 e conforme Processo nº 90.315/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora-Presidente – AGERSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

CONTRATADA: M C QUADRO SETRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

CNPJ: 33.632.807/0001-04.

OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 004/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, incluindo a elaboração, implantação, execução, monitoramento e acompanhamento de programas, laudos e exames ocupacionais exigidos pela legislação vigente, destinados aos servidores da AGERSA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 29/11/2026 a 28/11/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 6194, Fonte de Recursos 175800005807.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO: nº 44.348/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADITAMENTO: nº 68.848/2026.

ID CIDADES: 2025.016E0100002.09.0004.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues – Diretora-Presidente da AGERSA, pela Contratante, e Marcos Costa Quadro, pela Contratada.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues

Diretora-Presidente da AGERSA

IPACI

Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA 339/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **ADRIANE MARIA LOBATO PIMENTA**, ocupante do cargo de CONTADOR – GEC, nível III, letra M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005, conforme art. 10, §7° da EC nº 103/2019, c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 76274/2026, a partir de 30 de novembro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CEP: 29300-042 | Tel.: (28) 3199 - 1267 | ipaci.cachoeiro@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 340/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – GTAD, NÍVEL III, LETRA K, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7° da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 55442/2026, a partir de 30 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

Rua Rui Barbosa - 24, 401/ 402/ 602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CEP: 29300-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | ipaci.cachoeiro@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA 341/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal **FERNANDA DE AGUIAR TALIULI**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL – GEB - NÍVEL I, LETRA F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7° da EC nº 103/2019 c/c os arts. 55, 83 e 84 da Lei nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 76329/2026, a partir de 30 de novembro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 342/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **MONICA PEREIRA JACINTHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde – GTAA, nível II, letra G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7° da EC nº 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 80696/2026, a partir de 30 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

Rua Rui Barbosa - 24, 401/ 402/ 602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CEP: 29300-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | ipaci.cachoeiro@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 343/2026

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério, com proventos integrais, à servidora pública municipal **RITA DE CASSIA WELLER FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B – ESPECIALIZAÇÃO, Nível II, Letra J, 25hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7° da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 81047/2026, a partir de 30 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 344/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **VERA LUCIA MARTINS COSTA**, ocupante do cargo de Professor PEB D – ESPECIALIZAÇÃO, nível III, letra V, 40hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7° da EC nº 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 78462/2026, a partir de 30 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 345/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal **VALDO SOARES CARNEIRO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES – GFB, NÍVEL IV, LETRA Y, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7° da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 74933/2026, a partir de 30 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

Rua Rui Barbosa - 24, 401/ 402/ 602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CEP: 29300-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | ipaci.cachoeiro@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA 346/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **PAULO ROBERTO ZANDOMINGUES LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE – GFB - NÍVEL II, LETRA I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7° da EC nº 103/2019 c/c os arts. 55, 83 e 84 da Lei nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 88415/2026, a partir de 11 de novembro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 347/2026

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento da ex-servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – GTAA, NÍVEL I – LETRA G, ao único beneficiário, o filho **Sr. GUSTAVO FELIX RAINHA BRUNHARA,** na proporção de 100% (cem por cento) da cota, com vigência a partir de 07 de setembro de 2026 e tendo o valor da pensão fixado no processo nº 74042/2026, nos termos do art. 40, §§ 2º, 7º e 8º, da CF 88, conforme art. 23, § 8º da EC 103/2019, c/c o art. 8º inciso I, art. 66 inciso I, art. 67 e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 24 da EC nº 103/2019 c/c e do artigo 15 da Lei nº 10.887/2024 c/c o e art. 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos na data de 07 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

Rua Rui Barbosa, 24, 401,402602,702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim –
CEP: 29300-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | ipaci.cachoeiro@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 83509/2026.
Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.10.0034.
Inexigibilidade de Licitação N°: 033/2026.
Respaldo Legal: art. 74, § 1º, da Lei 14.133/2021.
Empresa Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA S.A. - DATAPREV, inscrita sob CNPJ n° 42.422.253/0001-01.
Valor mensal: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
Valor pelo período total de vigência (60 meses): R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Objeto: Contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A. para a prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação, destinados à operacionalização da compensação previdenciária, por meio do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, no âmbito do IPACI, compreendendo a disponibilização e manutenção das condições de acesso e utilização das funcionalidades contratadas, nos termos da proposta comercial e dos documentos técnicos que integrarão o processo.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO

N° 15-2024

Espécie: Contrato Administrativo nº 15-2024
Contratada: DIRECIONAL ELEVADORES LTDA
CNPJ: 26.619.522/0001-60
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 15-2024 CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DO PARQUE DE ELEVADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO, COMPOSTO POR 01 (UM) ELEVADOR INTERNO E 01 (UM) ELEVADOR PANORÂMICO EXTERNO, COM ACESSIBILIDADE.
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2026
Prazo: 25 de novembro de 2027
Valor: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para um período de 12 meses
Dotação: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
Signatários: Fabrício da Silva Martins (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Anderson Cruz Miranda Sá (Representante legal da contratada).
Processo: 21.962/2024

Cachoeiro de Itapemirim,25 de novembro de 2026.

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2026

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com o seguinte objeto: **Contratação de Agência de Publicidade**, visando a prestação de serviços, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Credenciamento: das 08h00 às 09h00 do dia 25 de janeiro de 2027

Início da sessão: 09h00 do dia 25 de janeiro de 2026

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 18h00, na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, ou no SITE: www.http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2026

Gilziane Faria F. M. Corrêa
Presidente da Comissão

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

AUTO POSTO CACHOEIRO LTDA, CNPJ 03.419.401/0001- 79, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO - LOR N.º 0018/2000, por meio do processo n.º 69819/2026, com validade até 14/10/2031, para a atividade de (24.01) Posto revendedor de combustíveis, localizada na R. José Rosa Machado, nº 133, Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6152026FAT

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

CACHOEIRO.ES.GOV.BR